



PROCESSO N.º 33,12
PARECERES N.ºs 33,12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR LUIZ GONZAGA CAMARGO PIRES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor *Luiz Gonzaga Camargo Pires* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2012.



CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2012

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PSD

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Celso Francisco Diniz
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador – PMDB

João da Silva Filho
Vereador – DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – PSD

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **Luiz Gonzaga Camargo Pires**.

Filho do Senhor Norberto Pires e da Senhora Malvina Camargo Pires, nasceu no dia 07 de julho de 1937, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo.

Aos 11 anos de idade, mudou-se com toda sua família para Assis.

Foi telegrafista da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (hoje Correios), nas décadas de 60 e 70.

Juntamente com seu irmão José Pires, iniciou a montagem de uma rede de distribuidoras e bancas de revistas em diversos municípios, como Botucatu, Assis, Piraju, São João da Boa Vista e Paraguaçu Paulista.

Fundou a primeira livraria da cidade de Assis (Vamos Ler), que durante seus mais de 20 (vinte) anos de funcionamento proporcionou o desenvolvimento cultural e abasteceu toda a região com as mais diversas publicações de circulação nacional.

Na área social, presidiu e atuou como Tesoureiro por quase uma década do Asilo São Vicente de Paulo, atuando nos cuidados da Instituição e dos seus atendidos.

Apoiado pela Igreja Católica, elegeu-se Vereador do Município de Assis para o mandato de 1969 a 1972, durante a gestão do Prefeito Tuffi Jubran.

Casado há 46 anos com Clarice Romagnoli Pires, tem dois filhos (Adriano e Mário Cesar) e dois netos (Ana Laura e André Henrique).

Apesar de encontrar-se aposentado, participa ativamente das atividades culturais da cidade, em destaque ao Coral Flor da Idade (Fundo Social de Solidariedade) e Gadium et Spes (Catedral de Assis).



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Luiz Gonzaga Camargo Pires**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2012
PARECER Nº. 33/2012

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR LUIZ GONZAGA CAMARGO PIRES”.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador CÉLIO FRNACISCO DINIZ, tem como objetivo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ASSISENSE ao Senhor LUIZ GONZAGA DE CAMARGO PIRES, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

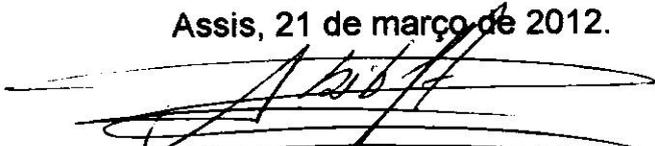
ESTADO DE SÃO PAULO

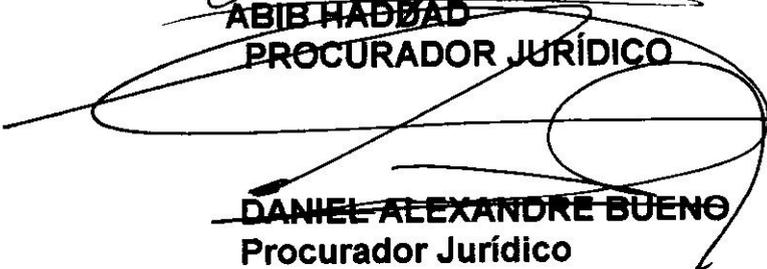
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 21 de março de 2012.


ABIB HABBAD
PROCURADOR JURÍDICO


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico